



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 98/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 24/05/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 956/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar LÁZARO FERNANDES PESTANA, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal do Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 20180127, referente a Tomada de Preços n.º 008/2017, Processo Administrativo n.º 21092017-0001, empresa contratada CONSTRUTORA RC Botelho LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.591.420/0001-52, tem por objeto a execução, por parte da contratada, da obra de recuperação de estrada vicinal ligando a BR 135 ao Povoado Ranchada, neste Município, para atender as necessidades da administração pública do município de Santo Antonio dos Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de setembro de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 258/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar LÁZARO FERNANDES PESTANA, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal do Terceiro

Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 20180127, referente a Tomada de Preços n.º 008/2017, Processo Administrativo n.º 21092017-0001, empresa contratada CONSTRUTORA RC Botelho LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.591.420/0001-52, tem por objeto a execução, por parte da contratada, da obra de recuperação de estrada vicinal ligando a BR 135 ao Povoado Ranchada, neste Município, para atender as necessidades da administração pública do município de Santo Antonio dos Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de março de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1053/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar LÁZARO FERNANDES PESTANA, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal do Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 20180128, referente a Tomada de Preços n.º 009/2017, Processo Administrativo n.º 22092017-0001, empresa contratada CONSTRUTORA RC Botelho LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.591.420/0001-52, tem por objeto a execução, por parte da contratada, da obra de recuperação de estrada vicinal ligando o Povoado Centro Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, neste Município, para atender as necessidades da administração pública do município de Santo Antonio dos Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 28 de setembro de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 372/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar LÁZARO FERNANDES PESTANA, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal do Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 20180128, referente a Tomada de Preços n.º 009/2017, Processo Administrativo n.º 22092017-0001, empresa contratada CONSTRUTORA RC Botelho LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.591.420/0001-52, tem por objeto a execução, por parte da contratada, da obra de recuperação de estrada vicinal ligando o Povoado Centro Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, neste Município, para atender as necessidades da administração pública do município de Santo Antonio

dos Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
01 de abril de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180127

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 008/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

OBJETO DO CONTRATO: a execução, por parte da contratada, da obra de Recuperação de Estrada Vicinal ligando a BR 135 ao Povoado Ranchada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 01003.121-58/2011 (Convênio nº. 781912/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 008/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 6(seis) meses, contados a partir de 01/03/2019.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de

reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quinta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 28 DE
FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180128.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 009/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

OBJETO DO CONTRATO: execução, por parte da contratada, da obra de Recuperação de Estrada Vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 0386.729-57 (Convênio nº. 770494/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 009/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato inicial por mais 6(seis) meses, contados a partir de 01/04/2019.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quinta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 28 DE
MARÇO DE 2019.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191